



09 286
VARA CRIMINAL
FLS. 254
L

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

0

TERMO DE DECLARAÇÕES

No dia 29 de maio, de 1992, compareceu na Coordenadoria das Promotorias Criminais, o Sr. DIÓGENES CAETANO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente em Guaratuba-Fr., na Rua Coronel Carlos Mafra nº 400, centro, o qual na presença do Dr. CELSO C. AMARAL, Procurador de Justiça, prestou as seguintes declarações a respeito da morte do menor EVANDRO RAMOS CAETANO, ocorrida entre os dias 06 à 11 de abril de 1992, na cidade e Comarca de Guaratuba-Pr.

Disse o declarante, que no mês de novembro de 1991, apareceram em Guaratuba, cinco pessoas, quatro homens e uma mulher, sendo que um deles, o tal de OSVALDO MARCENEIRO é jogador de búzios, e os outros são seus auxiliares. Estas pessoas foram trazidas por MARIA HELENA MORO, esposa de PAULO BRASIL, que é acessor de imprensa do prefeito de Guaratuba.

Declarou também, que no mês de dezembro de 91, foi procurado pelo presidente e secretário da Associação dos Artesãos de Guaratuba, quais lhe disseram, que por determinação da esposa do prefeito, CELINA ALGGE, o jogador de búzios e seus auxiliares, ocupariam um espaço dentro da área reservada para exposição e venda de artesanato. A área cedida ao jogador de búzios foi maior que a permitida a cada artesão, além de situar-se na região mais nobre do espaço a eles destinado. Os artesãos ficaram indignados pelas seguintes razões:

a) O estatuto da associação, diz que os espaços da feira de artesanato, só podem ser ocupados por artesãos, e jogador de búzios não é artesão.

b) Para que a feira pudesse funcionar, os artesãos tiveram gastos com infraestrutura. O jogador de búzios apenas iria desfrutar do que

se
H.F.



10 207
VARA CRIMINAL
FLS. 255
L

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

2
já estava pronto.

c) Quando foram reclamar junto a prefeitura, ficaram sabendo que por vontade de CELINA ABAGGE, se os artesãos não concordassem com a permanência do pessoal do búzios, todos teriam de sair do local e não haveria feira de artesanato.

O declarante afirmou ainda, que em janeiro de 92, uma Sr^a chamada STIER, que lida com saravá, foi até a casa da mãe do EVANDRO e profetizou o rapto do seu filho, dizendo que como vidente, havia visto em um copo d'água, que alguma coisa preciosa, seria tirada de dentro de casa, e isto lhe faria doer muito o coração. A tal STIER, procurou a avó do EVANDRO e disse também a ela, o que vira no copo d'água.

Nesta época, segundo o declarante, um genro da STIER, apelidado de CHERO, era visto frequentemente com o pessoal do búzios. Neste período, OSVALDO, o jogador de búzios, estava desenvolvendo uma campanha, para unificar todos os centros de saravá do município. Afirmava ser vice-presidente da FEDERAÇÃO AFRO-BRASILEIRA DE CANDOMBLÊ, (segundo o declarante isto foi desmentido pela federação) e talvez para impressionar seus seguidores, sacrificara um bode preto, abrindo-o pelo ventre, retirando todos os seus órgãos, suas vísceras, amputando suas patas, e arrancando-lhe os testículos, bem da forma como foi encontrado o garoto EVANDRO, com a diferença de que o menino estava com as sobrancelhas e cabelos raspados, além de ter sofrido inúmeros cortes de bisturi ou navalha. Porém afirma o declarante, que por coincidência, na iniciação de santo de quem joga búzios, no 7º ano, o jogador de búzios tem suas sobrancelhas e seus cabelos raspados, e sofre 21 cortes de navalha por todo o corpo.

Diz o declarante, que em meados de fevereiro de 92, houve o desaparecimento de um menino chamado LEANDRO, o qual até hoje não foi encontrado. Neste período, o pessoal do búzios era visto frequentemente em companhia de ANTONIO COSTA e do CHERO (genro da STIER).

H. de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



Segundo o declarante, ANTONIO COSTA foi gerente da COPEL, no município, mas acabou sendo demitido, por vender materiais e equipamentos pertencentes a empresa. Tal fato teria se dado em consequência das dívidas, que ANTONIO COSTA assumira algum tempo antes, quando abriu duas lojas de calçados, que lhe custaram muito e não lhe deram retorno. Essas dívidas estão sendo acionadas na justiça, e conforme relata o declarante, existe também um processo administrativo.

Conta o declarante, que em março de 92, ANTONIO COSTA, sua esposa e sua filha, filiaram-se no PDC (Partido Democrata Cristão), mas de 20 dias após ANTONIO COSTA pediu suas fichas partidárias ao presidente do PDC, dizendo que iria filiar-se no PST. a convite de CELINA ABAGGE, a qual, caso aceitasse o convite, pagaria todas as suas dívidas, e ainda, com a ajuda de um deputado deste partido, conseguiria o arquivamento do processo administrativo.

O declarante acha estranho, que ANTONIO COSTA tenha recebido tanto, apenas pela sua filiação, pois sua esposa e sua filha, segundo o presidente do PDC, continuaram no partido.

Afirmou o declarante, que no mes de março de 92, OSVALDO, o ganhador de búzios, divulgou para inúmeras pessoas, que segundo seus búzios, iria acontecer uma tragédia na cidade, a qual apavoraria a população e geraria muita polêmica. Segundo o declarante soube, numa feita, OSVALDO abordou um grupo de 8 pessoas e contou a elas a respeito desta premonição.

O declarante acha, que ele fazia isto, porque tinha certeza que algo ia acontecer, e quanto mais pessoas soubessem, mais testemunhas ele teria, para fazer propaganda dos seus poderes sobrenaturais, tanto que na semana seguinte ao desaparecimento do EVANDRO, ele encheu a cidade de anúncios, e passou a cobrar CR\$ 25.000,00 por consulta.

Segundo relato feito pela mãe do EVANDRO ao declarante, ANTONIO COSTA não costumava passar pelas imediações da sua casa, mas na se-

Handwritten notes and signatures on the right margin.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



mana que antecedeu ao rapto, êle foi visto várias vezes, trafegando com seu carro na rua lateral (de menor movimento). Também a STIER passou a visitá-la quase todas as semanas, no período que antecedeu ao rapto.

Diz o declarante que na noite de 3 de abril, por volta das 21:00 horas, um homem foi visto num terreno vizinho ao da casa do EVANDRO. Segundo uma testemunha, Sr. INÁCIO, que mora em frente a este terreno, do outro lado da rua, este homem estava encostado no muro e conversava com o EVANDRO, que estava dentro do quintal da sua casa. Achando estranho, o Sr. INÁCIO, foi até esta pessoa e perguntou-lhe o que estava fazendo ali. Ele respondeu que iria roçar o terreno. O Sr. INÁCIO perguntou novamente: mas a esta hora da noite? O roçador respondeu: Eu roço a hora que eu quero. Disse isto de escosta, sem mostrar o rosto, além de estar usando um boné, cuja aba cobria até quase os olhos. Este detalhe do boné, foi relatado por um irmão do EVANDRO, que veio chamá-lo para recolher-se ao interior da casa.

A presença deste homem alarmou tanto a vizinhança, que um deles telefonou para a polícia militar. Uma viatura veio até o local, falou com o homem e foi embora, continuando o elemento nas imediações. A hoje não se soube quais os policiais que atenderam a ocorrência, nem qual a conversa que tiveram, nem a identidade do elemento. Porém, se comunicou com o proprietário do terreno, que ninguém havia sido autorizado por ele, a roçar aquele lote.

Afirma o declarante, que na manhã de 06 de abril, EVANDRO e sua mãe foram para o colégio, distante 100 metros da sua casa, e que por volta das 9:30 horas, êle disse estar com fome, foi então que sua mãe lhe deu a chave da casa para que fosse tomar café. A partir daí EVANDRO desapareceu, segundo a mãe êle nem chegou em casa, pois nada tinha sido mechado.

Diz o declarante, que PAULO BRASIL, o acessor de imprensa do prefeito, impediu a imprensa de divulgar o rapto, apesar da vontade da família ser favorável a divulgação. PAULO BRASIL chegou a ameaçar os fa



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

13 250
VARA CRIMINAL
FLS. 258
2

familiares, caso fizessem qualquer depoimento a imprensa. Isto chocou os familiares, pois todos na cidade sabem, que os pais de EVANDRO são assalariados, não podendo portanto pagar qualquer resgate, mesmo sendo ele muito pequeno, obviamente o sequestro não poderia visar resgate e sim outra coisa, neste caso a divulgação seria favorável.

Conta o declarante, que um opala preto, quatro portas, vidro fumê, foi visto várias vezes, nas noites que seguiram ao sequestro, na rua em que foi encontrado o corpo do EVANDRO. Este opala possui placa A J 0877 e pertencia até poucos dias atrás ao jogador de búzios, ou a algum dos seus auxiliares, pois eles apareceram na cidade com este carro.

Afirma o declarante, que na tarde de 08 de abril, quando estava quase anoitecendo, um construtor viu de dentro de uma obra, dois carros pararem, e apressadamente sair uma mulher do carro que possuía no seu interior 3 homens, e mudar para o carro que possuía apenas um homem, em seguida afastaram-se do local rapidamente. Era CELINA ABAGGE.

Conta o declarante, que às 22:00 horas da noite de 08 de abril, conseguiu levar dois repórteres da rádio clube, Sr Valter e Sr. Fernando, para fazerem a reportagem, embora impedidos e ameaçados por PAULO BRASIL, mesmo assim foi gravada a matéria. Após ter se despedido dos repórteres o declarante foi até a casa do prefeito, para pedir explicações a respeito do impedimento. Chegou por volta das 23:00 horas e lá encontrou o prefeito, sua esposa, PAULO BRASIL e alguns policiais do grupo tigre (polícia civil). Como o prefeito não tivera resposta para o que estava fazendo, o declarante avisou-o que se até as 12:00 horas do dia seguinte, o país todo não estivesse sabendo a respeito do rapto, ele iria aos canais de TV, e contaria o acontecido, inclusive a proibição da divulgação.

Afirma o declarante, que cerca de uma hora após isto, apareceram na casa do EVANDRO, o ANTONIO COSTA, o OSVALDO (jogador de búzios), e o CHERO (genro da STIER), e se prontificaram a ajudar a encontrar a ori-

Handwritten signature and initials



14

VARA CRIMINAL
FLS. 259
L

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

6

ança. Após alguns arranjos, OSVALDO e o CHERO, foram com MÁRIO e DAVINA, tios do EVANDRO, fazer uma busca. Nesta busca, os tios do EVANDRO, foram conduzidos a poucos metros, do local onde mais tarde foi achado o corpo. O qual só não foi encontrado nesta noite, porque os familiares do EVANDRO não quiseram continuar com a busca nesta região, devido a insegurança, e também por acreditar que o menino estivesse vivo. Naquele lugar as 5 horas da madrugada, não era de se esperar, que pudessem encontrar um garoto, de 6 anos de idade, com vida.

Acrescenta ainda o declarante, que OSVALDO, ao saírem das irradiações, não demonstrou interesse por nenhum outro lugar, e pediu para reiniciar as buscas, depois do meio-dia, pois estava cansado, já que na noite anterior também não havia dormido, em razão de ter feito um trabalho. No entanto, a família não procurou mais a ajuda deste pessoal, e apenas no sábado (11 de abril), o corpo foi encontrado, ali aonde tinham ido.

Nos dias que se passaram, após ter sido encontrado o EVANDRO, a cidade foi tomada de pavor e pânico, devido a forma como o corpo foi encontrado. Conta o declarante que houve muita polêmica sobre o que teria ocorrido, porém uma coisa era certa, a previsão do OSVALDO tinha se concretizado.

Diante do quadro que se apresentara, surgiram manifestações da população, pedindo segurança e justiça, porém conta o declarante, que a esposa do prefeito (CELINA ABAGGE), impediu as pessoas de expressarem seus sentimentos, acionou a polícia militar para dispersar as manifestações, e ameaçou de demissão os professores e funcionários da prefeitura que comparecessem ao enterro do EVANDRO. Tal fato se encontra relatado no jornal Folha de Londrina, edição de quarta-feira, 15 de abril de 92.

Diz o declarante, que chegou aos policiais, informações de que um tal de CHERO e um tal de JUAREZ, estariam envolvidos com o caso. Por coincidência a STIER tem um filho com o nome de JUAREZ, que é soldado

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



da polícia militar, e um genro com o apelido de CHERO. No entanto, como o grupo tigre da polícia civil, parece ter estabelecido sua base de operações na casa do prefeito, e como o guia que leva os policiais do grupo tigre, às pessoas a aos lugares desejados, é o próprio PAULO BRASSIL, as investigações não foram bem sucedidas, foram presos um outro CHERO (existem pelo menos 3 cheros na cidade) e um outro JUAREZ, que após interrogados, por nada saberem, foram liberados.

Acrescenta o declarante, que no dia em que circulou na cidade, que a polícia havia prendido o CHERO e o JUAREZ, a STIER saiu contando a seguinte estória: "Que dois homens pararam um carro, em frente a sua casa, desceram e pediram para sua filha, que deixasse fotografar seu neto, um guri de 4 anos de idade. A sua filha, assustada disse que não era possível, pois a criança estava dormindo. Os elementos disseram que fotografariam mesmo assim. Neste instante, vendo que um dos homens passava para o outro, uma seringa de injeção, ela falou que se insistissem iria gritar, eles insistiram e ela gritou chamando o vizinho, neste instante, os homens recuaram, mas antes de entrar no carro, disseram em voz bem alta, desta vez ele escapou, mas da outra ele não escapa".

Mais adiante, quando as investigações voltavam ao rumo, uma moça procurou uma funcionária da FASPAR, e disse a ela, que juntamente com outra amiga, haviam certa vez, transado com dois médicos, que durante a madrugada, uma delas levantou e saiu abrindo as portas dos quartos da casa onde dormiam. Em um dos quartos encontrou uma clínica, com mesa e equipamentos de cirurgia. Esta moça levou a funcionária até a tal casa, e passou-se então o relato, para o grupo tigre.

Conta o declarante, que mais tarde, a polícia voltou a esta moça e pressionou-a a contar quem era a outra amiga (segundo ela, a outra não poderia identificar-se, pois gosava de boa reputação, e caso seu pai viesse a saber, ela correria perigo), mesmo assim acabou levando até a sua colega, e para surpresa, tratava-se de outra filha da STIER.

Nestas duas estórias, acredita o declarante, que houve um pla-



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



no, para mudar o rumo das investigações, induzindo os policiais a pensar, que poderia tratar-se de coisa ligada a médicos, tal como venda de órgãos, e não coisa ligada a saravá, como missa negra.

Diz o declarante, que a mãe do EVANDRO, às vezes ia a um centro espírita de mesa branca, e que sempre encontrava por lá, o ANTONIO COSTA, porém, depois de rapto do EVANDRO, ela continuou indo, mas não viu mais a referida pessoa. Os tios do menino, também notaram diferença, afirmam que antes, quando encontravam o ANTONIO COSTA, ele os cumprimentava, agora quando os vê, abaixa a cabeça, ou desvia o olhar, não conseguirá-los.

Conta o declarante, que ADALBERTO MARIA MACHADO, um dos auxiliares do OSVALDO, tentou algum tempo atrás, fazer uma iniciação de santo, junto a Federação Espírita, mas devido ao custo, não pode fazê-lo. Cerca de 25 dias, após a morte do EVANDRO, ele voltou a Federação, desta vez com dinheiro, mas a Federação, por saber do ocorrido em Guaratuba, ao invés de pedir 4 milhões, que seria o custo, pediu 15 milhões.

O declarante não sabe dizer, se ele aceitou pagar ou não.

Afirma o declarante, que OSVALDO está para abrir um centro de banda, de sociedade com BEATRIZ, filha do prefeito, e que o jogador de búzios falou para algumas pessoas, que haveriam em Guaratuba 7 desaparecimentos de crianças.

Conta o declarante, que CELINA ABAGGE, esposa do prefeito, é uma mulher de personalidade muito estranha, já tentou suicídio 3 vezes, e pouco tempo atrás, na creche "pingo de gente", após fazer uma demonstração para as serventes, de como é que se limpa uma privada, passou a mão num copo, e bebeu água do vaso sanitário.

Diz o declarante, que uma das filhas do prefeito, a SHEILA, foi colocada no Colégio 29 de Abril, como professora de psicologia. Esta moça, como tarefa para suas alunas, mandava que se vestissem com capuz, guarda-pós brancos e saíssem à noite, com velas acesas nas mãos. Geralmente em grupos de 12 alunas, entravam na igreja durante a missa,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



9

circulavam pelos corredores e saíam, entravam nos bares, lanchonetes, e desfilavam pelas ruas. Fizeram isto também em CAIOBÁ, MATINHOS e GARUVA. O declarante testemunhou certa vez, uma destas aparições, na Pizzaria TIA GENI, nesta noite uma das moças, a líder que vinha na frente, tinha um esqueleto estampado na túnica, mais ou menos como é representada a morte, só que com as cores trocadas, branco onde seria preto e preto onde seria branco, ao invés de zenzo, que nenhuma delas portava, cada moça trazia uma vela acesa nas mãos, riam muito e conversavam entre si.

Relatou ainda o declarante, que tempos atrás, OSVALDO, o jogador de búzios, chegou até uma mulher e disse, que ela receberia um presente, mas quando isso acontecesse não deveria abri-lo, teria de levar para ele. Passado algum tempo ela recebeu o presente, levou para o OSVALDO, que abrindo o embrulho encontrou um vaso fechado, propositadamente deixou o vaso cair, para que quebrasse, dentro tinha fezes, cinzas e dinheiro picado.

O declarante acha que este episódio do vaso, se assemelha ao caso do EVANDRO. E que o conhecimento do OSVALDO a respeito dos acontecimentos, é preciso demais, quase matemático, tornando impossível de se pensar, que para estes eventos ocorrerem, não tenha havido sua participação.

Diz o declarante, que EVANDRO, quando foi achado não tinha mãos, no entanto, a chave da casa que levava nas mãos, quando saiu do colégio, estava colocada ao lado do corpo, como se quisessem dar algum recado, ou provar a identidade, pois devido as mutilações, não seria fácil reconhecê-lo.

Acrescenta ainda o declarante, que dos 3 filhos do ADEMIR, seu primo, EVANDRO era o que mais se parecia com um dos seus filhos.

Receia o declarante, que o crime do EVANDRO, possa ter ligação com a sua luta, pela moralização da administração pública de Guaratuba, durante a gestão do prefeito ALDO ABAGGE, conforme demonstram os



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



seguintes panfletos, anexos a estas declarações.

- a) QUANTAS VEZES O POVO PAGARÁ?
- b) GUARATUBA SOBRE OUTRA CATÁSTROFE.
- c) PREFEITO E VEREADORES NÃO PERDOAM NEM MESMO A CRISTO.
- d) ALDO ABAGGE-TRAIÇÃO E MENTIRA.
- e) PREFEITO E VEREADORES INSISTEM NO SEU PROPÓSITO: MATAR A POPULAÇÃO DE FOME.
- f) MÁFIA DOMINA A PREFEITURA.
- g) GUARATUBA URGENTE.
- h) CONVITE.

Para encerrar diz o declarante, que nem todas as informações aqui registradas, puderam ser comprovadas, contudo poderá levar a quem as passou. Quanto aos principais suspeitos são os seguintes, os seus enderêços:

- 1) OSVALDO e seus auxiliares: Rua Monsenhor Lamartine, entre a Av. 29 de Abril e a Av. Dr. João Cândido.
- 2) ANTONIO COSTA: antigo mercado municipal.
- 3) STIER: Rua Dr. Carlos Cavalcanti, entre a Meneleu Torres e a Rua Antonio Alves Correa.
- 4) CELINA ABAGGE: Av. 29 de Abril esquina com a José Nicolau Abagge.

DECLARANTE

CELSO G. AMARAL
Procurador de Justiça

Testemunhas:

CELSO ARANTES

JOÃO KRAINSKI